

LEI N.º 2.260

DE 26 DE ABRIL DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.260
de 26 de abril de 2004
Goiás, 26 de abril de 2004



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA AO SENHOR
BENEDITO GRACIANO DE
ANDRADE”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**, aprova e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Goianesiense ao senhor Benedito Graciano de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro (26.04.2004). 50º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal